

**AVISO AO MERCADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM ATÉ 4 (QUATRO)
SÉRIES, DA 310ª (TRICENTÉSIMA DÉCIMA) EMISSÃO, DA**



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 310
CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308
Avenida Pedroso de Morais, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32
CEP 05419-001, São Paulo/SP

Lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela



FS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ 20.003.699/0001-50 | NIRE 5120141797-1
Estrada Linha 01-A, 900 metros do km 7 da Avenida das Indústrias, s/nº, Distrito
Industrial Senador Atílio Fontana
CEP 78455-000, Lucas do Rio Verde/MT
no montante total de, inicialmente,

R\$550.000.000,00

(quinhentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE: BRECOACRAFS1
CÓDIGO ISIN DOS CRA SEGUNDA SÉRIE: BRECOACRAFT9
CÓDIGO ISIN DOS CRA TERCEIRA SÉRIE: BRECOACRAFU7
CÓDIGO ISIN DOS CRA QUARTA SÉRIE: BRECOACRAFV5

**É esperado pela Companhia que a Classificação de Risco dos CRA, em
escala nacional, seja, no mínimo, equivalente a "AA-".***

**A divulgação da Classificação de Risco Preliminar será atribuída pela Fitch Ratings
do Brasil Ltda.*

1. VALOR MOBILÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, a ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder" ou "BTG Pactual"), a XP

INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP"), o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander"), o BANCO ITAÚ BBA S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA") e o UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, a XP e o Santander e o Itaú BBA, os "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), comunicar que, na presente data, foi apresentado perante a CVM o requerimento de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, VIII, alínea "b", da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição de, inicialmente, 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em até 4 (quatro) séries ("CRA Primeira Série", "CRA Segunda Série", "CRA Terceira Série", "CRA Quarta Série" e, em conjunto, "CRA"), sendo que a quantidade de séries e a quantidade dos CRA para cada série será definida, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido no Prospecto Preliminar), conforme o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Preliminar), da 310ª (tricentésima décima) emissão da Emissora ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de janeiro de 2024, o montante total de, inicialmente, R\$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), observado que o valor inicialmente ofertado poderá ser aumentado, no caso de excesso de demanda, em até aproximadamente 13,65% (treze inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), conforme o exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional (conforme definido abaixo), podendo chegar, neste caso, ao volume de até R\$625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais) ("Oferta").

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos das cédula de produto rural emitida pela FS INDÚSTRIA DE BIOCMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.003.699/0001-50 ("Devedora") em favor da Emissora, representada pela (i) Cédula de Produto Rural Financeira Nº 01/2024, no valor nominal de R\$625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais) ("CPR-Financeira Primeira Série"); (ii) Cédula de Produto Rural Financeira Nº 02/2024, no valor nominal de R\$625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais) ("CPR-Financeira Segunda Série"); (iii) Cédula de Produto Rural Financeira Nº 03/2024, no valor nominal de R\$625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais) ("CPR-Financeira Terceira Série"); e (iv) Cédula de Produto Rural Financeira Nº 04/2024, no valor nominal de R\$625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais) ("CPR-Financeira Quarta Série" e, quando referida em conjunto com a CPR-Financeira Primeira Série, a CPR-Financeira Segunda Série e a CPR-Financeira Terceira Série, as "CPR-Financeiras"). As CPR-Financeiras são garantidas por garantia fidejussória, representada pelo aval prestado pela FS I INDÚSTRIA DE ETANOL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 46.710.597/0001-69 ("Avalista") em favor da Emissora. As CPR-Financeiras representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60" e "Direitos Creditórios do Agronegócio", respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

A Oferta consistirá na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 26, VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), atualmente em vigor, bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, e com a participação de determinadas instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCAO B3 (“B3”), convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início (conforme definido no Prospecto Preliminar) e no Prospecto Definitivo (conforme definido no Prospecto Preliminar) (“Participantes Especiais”).

Até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade total dos CRA inicialmente ofertada, qual seja, 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) CRA, no valor de R\$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais) poderá nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a critério da Emissora, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta e a Devedora, ser acrescida em até aproximadamente 13,65% (treze inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), ou seja, em até 75.000 (setenta e cinco mil) CRA, no valor de até R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), os quais serão destinados a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no momento em que for encerrado o Procedimento de *Bookbuilding*, sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta, totalizando a quantidade de até 625.000 (seiscentos e vinte e cinco mil) CRA, no valor total de até R\$625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões) (“Opção de Lote Adicional”), sendo certo que a distribuição pública dos CRA oriundos do eventual exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional será conduzida pelos Coordenadores da Oferta sob regime de melhores esforços de colocação.

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de Oferta realizada por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a investidores profissionais e qualificados, conforme definido no artigo 11 e 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”, “Investidores Qualificados” e “Resolução CVM 30”, respectivamente).

Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, não será admitida a distribuição parcial dos CRA.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Disponibilização do Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar.	05 de janeiro de 2024
2	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	08 de janeiro de 2024
3	Início do Período de Reserva.	12 de janeiro de 2024
4	Encerramento do Período de Reserva.	21 de janeiro de 2024
5	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	22 de janeiro de 2024
6	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	23 de janeiro de 2024
7	Concessão dos registros da Oferta pela CVM. Disponibilização do Prospecto Definitivo. Disponibilização do Anúncio de Início.	24 de janeiro de 2024
8	Data do Procedimento de Alocação dos CRA	24 de janeiro de 2024
9	Data de liquidação financeira dos CRA.	29 de janeiro de 2024
10	Disponibilização do Anúncio de Encerramento	30 de janeiro de 2024

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DOS CRA SERÁ REALIZADA OPORTUNAMENTE, SENDO QUE ESTE AVISO AO MERCADO, O PROSPECTO PRELIMINAR E A LÂMINA DA OFERTA SERÃO NOVAMENTE DISPONIBILIZADOS EM TAL DATA COM REFERIDAS INFORMAÇÕES.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção "7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta", do Prospecto Preliminar.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, do "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda), 3ª (Terceira) e 4ª (Quarta) Séries, da 310ª (Tricentésima Décima) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela FS Indústria de Biocombustíveis Ltda." ("Prospecto Preliminar"), da "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda), 3ª (Terceira) e 4ª (Quarta) Séries, da 310ª (Tricentésima Décima) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela FS Indústria de Biocombustíveis Ltda." ("Lâmina da Oferta"), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Site: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, acessar "Emissões", filtrar o campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" por "FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.", acessar "N. Emissão: 310", clicar em "Aviso ao Mercado", "Prospecto Preliminar" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável, e em seguida, selecionar "Aviso Mercado de Oferta dos CRAs das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 310ª Emissão", "Prospecto Preliminar dos CRAs das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 310ª Emissão" ou "Lâmina da Oferta dos CRAs da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 310ª Emissão", conforme aplicável).

COORDENADORES DA OFERTA

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo - SP

Site: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2024" e procurar "CRA FS BIO – Oferta Pública de Distribuição da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 310ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A" e, então, clicar em "Aviso ao Mercado" e/ou em "Prospecto Preliminar").

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, São Paulo - SP

Site: www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "CRA FS Bio - Oferta Pública de Distribuição da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries, da 310ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." e, então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Prospecto Preliminar" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável).

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

Site: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em "ver mais", em seguida "FS Indústria de Biocombustíveis Ltda.", e então, na seção "2024" e "CRA FS – 310ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.", clicar em "Aviso ao Mercado", "Prospecto Preliminar" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo - SP

Site: <https://www.santander.com.br/assessoria-financieira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, clicar em "CRA FS Bio 2024" e, então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Prospecto Preliminar" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável).

UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, São Paulo - SP

Site: <https://www.ubs.com/br/pt/ubbbb-investment-bank.html> (neste *website*, clicar em "Tools & Service", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "CRA FS Biocombustíveis – 310ª Emissão de CRA da Eco Securitizadora" e, então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Prospecto Preliminar" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP
Site: <https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar "*Companhias*", clicar em "*Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)*", clicar em "*Exibir Filtros*", no campo "*Tipo de Certificado*" selecionar "*CRA*", no campo "*Securizadora*" selecionar "*ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A*", no campo "*Nome do Certificado*" selecionar "*ECO SEC AGRO CRA Emissão: 310ª Série 1 ([+4])FS Indústria de Biocombustíveis Ltda.*", no campo "*Categoria*" selecionar "*Documentos de Oferta de Distribuição Pública*", no campo "*Tipo*" selecionar "*Prospecto de Distribuição Pública*", no campo "*Espécie*" selecionar "*Aviso ao Mercado*", "*Prospecto Preliminar*" ou "*Lâmina da Oferta*", conforme aplicável, no campo "*Data de Referência*" colocar "*05.01.2024*", e deixar os campos "*Período de Entrega De*" e "*Período de Entrega Até*" em branco, depois, clicar em "*Visualizar o Documento*" na coluna "*Ações*").

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCAO B3

Site: <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar "*Produtos e Serviços*" e, no item "*Negociação*", selecionar "*Renda Fixa Pública e Privada*"; em seguida, selecionar "*Títulos Privados*" e acessar "*Certificados de Recebíveis do Agronegócio*"; após, na aba "*Sobre os CRA*", selecionar "*Prospectos*" e buscar pelo "*Aviso ao Mercado*", "*Prospecto Preliminar*" ou "*Lâmina da Oferta*", conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

PARTICIPANTES ESPECIAIS

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS CPR-FINANCEIRAS QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS CPR-FINANCEIRAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

São Paulo, 05 de janeiro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



**ASSESSOR JURÍDICO DOS
COORDENADORES DA OFERTA**



**ASSESSOR JURÍDICO
DA DEVEDORA**

MATTOS FILHO

Classificação dos CRA (ANBIMA): Para os fins do artigo 4º do Capítulo II das "Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06, de 2 de janeiro de 2023", os CRA são classificados da seguinte forma: (i) Concentração: concentrados, uma vez que mais de 25% (vinte e cinco por cento) dos direitos creditórios do agronegócio são devidos pela devedora; (ii) Revolvência: não revolventes; (iii) Atividade da Devedora: produtor rural; e (iv) Segmento: híbridos, em observância ao objeto social da Devedora. esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.